

RESOLUÇÃO Nº 0084/2026 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa de caráter Permanente, que tem por objetivo apurar as possíveis infrações ambientais cometidas, nos seguintes contratos de Parcerias Público-Privadas:

- CO 55045 - PPP-ML - Concessionária Ambiental Paraná 1 SPE S.A.;
- CO 61669 - PPP-SO - Concessionária Iguaçu Saneamento S.A.;
- CO 61670 - PPP-NO - Concessionária Acciona Água - Lote 2 Paraná SPE S.A.; e
- CO 61671 - PPP-ND/SD - Concessionária Ambiental Paraná 2 SPE S.A.

As possíveis infrações ambientais serão analisadas consoantes às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, Legislação Ambiental, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de Procedimento Administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 57/2025 - GPML, processo eProtocolo nº 25.193.169-0.

Pedro Luis Prado Franco	DMA/GPDA
Cynthia Castro Correa Malaghini	DO/GACF
Julio Kazuhiro Tino	DO/GEND
Luis Ribeiro	DO/GPEG

O presente ato autoriza a instauração e nomeação da Comissão Administrativa, de caráter permanente, para análise de eventuais processos administrativos, tendo a comissão a função de apurar os fatos e emitir o Relatório final dos casos submetidos, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios dos processos que forem a ela submetidos, se houver recurso administrativo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res084_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/03/2026 17:13, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 15:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 06/03/2026 10:12 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.193.169-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 04/03/2026 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0085/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Construferrri Saneamento e Terraplanagem LTDA, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61011/2024 – OS nº 397787, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 81/2026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 25.455.253-4.

Ronaldo Moreira Junior	DI/GPOCT
Anderson Brandt dos Santos	DO/GRCTN
Flavia Cristina de Andrade	DO/GPDAG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res085_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 02/03/2026 17:30, **Sergio Wippel** em 02/03/2026 17:40, **Wilson Bley Lipski** em 02/03/2026 17:57.

Inserido ao protocolo **25.455.253-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 02/03/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0086/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

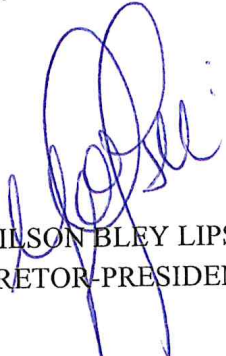
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ANA LUCIA NEOTTI da função de APOIO EXECUTIVO (GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE), Nível 0, Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 09/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de Março de 2026.


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0087/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

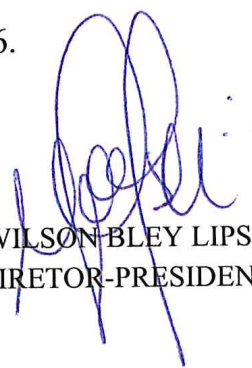
DESIGNAR a empregada ANA LUCIA NEOTTI para a função de SUPERVISOR III (GMOB-COORD DE GESTAO DE FROTA E MOB CENTRO LITORAL), Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 09/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0088/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

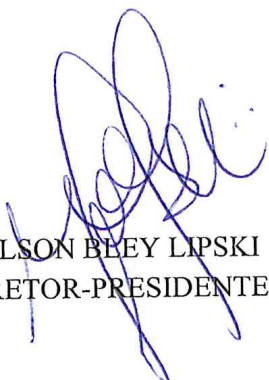
DESIGNAR o empregado HAROLDO LUIZ NETO para a função de APOIO EXECUTIVO (GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE), Nível 0, Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 09/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BREY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0089/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo da Resolução Conjunta n.º 895/2025, por mais 30 (trinta) dias, referente ao Grupo de Trabalho que tem como objetivo atuar na revisão do Regulamento de Proteção às Informações conforme especificado na Inf. n.º 40/2025, datada de 17/11/2025 da DAGRC e apensada ao eProtocolo n.º 25.013.982-9.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para concluir a Informação n.º 003/2026 – DAGRC e para a posterior análise e parecer jurídico.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res089_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 05/03/2026 15:23, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 05/03/2026 15:44, **Sergio Wippel** em 05/03/2026 17:14, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:42, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 09/03/2026 13:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 05/03/2026 16:28 Local: SANEPAR/11689, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 06/03/2026 10:12 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/03/2026 16:33 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.013.982-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0090/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa ELLOLIMP Com. de Prod. de Higiene e Limpeza Ltda, referente ao Contrato nº 67488, OFM nº 413530. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 55/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.506.919-5.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res090_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/03/2026 16:33 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.506.919-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0091/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Supergasbras Energia Ltda., - CNPJ nº 19.791.896/0046-02, referente aos Contratos nºs 62435 (OFM 401516), 62561 (OFM 401767) e 63978 (OFM 405178). A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada nas Informações nº 15/2026 e 57/2026 – GLOG, e-Protocolo nº 25.272.901-1.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

O presente ato, em razão de alteração de membros, revoga a Resolução nº 0047/2026 – DP/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res091_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 15:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 05/03/2026 18:07 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.272.901-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0092/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 66.286/2025, OS nº 410484, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 29/2026 - GRCP, processo eProtocolo nº 25.487.853-7.

Thiago Kikuti da Silva	DO/GRCP
Charles Alexandre Villa Real da Silva	DO/GRAP
Wallace Pazeto da Silva Reis	DO/GGND

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res092_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/03/2026 17:13, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 15:41.

Inserido ao protocolo **25.487.853-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0093/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, por meio deste Ato Normativo,

RESOLVE

INSTITUIR a abertura do Ciclo Anual de Avaliação de Desempenho, referente ao ano de 2025, a partir desta data, observando as seguintes etapas:

- I. Avaliação da dimensão estratégica: período de janeiro a dezembro/2025;
- II. Avaliação da dimensão gerencial: período de janeiro a dezembro/2025;
- III. Avaliação da dimensão individual: período a ser avaliado de janeiro a dezembro/2025 – participação de empregados admitidos até 02 de janeiro de 2024;
- IV. Autoavaliação individual – período para realização das autoavaliações:
 - a) Empregados com função gerencial de linha (Gerente Geral, Gerente, Coordenador e Supervisor): de 09 de março de 2026 a 14 de abril de 2026.
 - b) Demais empregados: de 24 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026.
- V. Avaliação individual – período para realização das avaliações:
 - c) Empregados com função gerencial de linha (Gerente Geral, Gerente, Coordenador e Supervisor): de 16 de março de 2026 a 23 de abril de 2026.
 - d) Demais empregados: de 24 de abril de 2026 a 02 de junho de 2026.
- VI. Previsão de implantação na folha de pagamento de julho de 2026.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **ResConjunta093_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 05/03/2026 15:44, **Sergio Wippel** em 05/03/2026 17:13, **Abel Demetrio** em 05/03/2026 18:11, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:43, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 09/03/2026 13:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 05/03/2026 16:19 Local: SANEPAR/08984, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 05/03/2026 17:30 Local: SANEPAR/11689, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/03/2026 16:33 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.487.220-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0094/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 013/2026 - DP/DO, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais na execução do Contrato n.º 57.771/2024 - OS n.º 389642/2024, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, eProtocolo n.º 25.154.002-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res094_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/03/2026 17:13, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 15:47.

Inserido ao protocolo **25.154.002-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/03/2026 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0095/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0096/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 374/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 639/2025 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objeto analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Jorge Luiz Machado & Cia Ltda., referente ao Contrato n.º 56.952/2024, OS n.º 387.403, eProtocolo n.º 23.739.163-2.

JUSTIFICATIVA: para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniências.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res096_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/03/2026 17:28, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:44.

Inserido ao protocolo **23.739.163-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/03/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0097/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 009/2026 - DP/DO/DA, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Metalesp Implementos Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 63.710/2025 - Ordem de Fornecimento de Material n.º 404498, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo n.º 25.192.684-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res097_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/03/2026 17:28, **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/03/2026 16:34 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.192.684-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/03/2026 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0098/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios. A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas licitantes ou candidatas a cadastramento que incorram em infrações administrativas previstas em Lei.

Lucia Maral Marinho	DA/GAQC
Alexandre Goinsky	DA/GAQC
Karlla Wantuk	DA/GAQC
Dilceia Lissa Nassar	DA/GAQC

O presente ato possui validade permanente, a contar da data de sua emissão.

Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res098_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 06/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/03/2026 16:34 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.538.559-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/03/2026 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0099/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como Focais da Diretoria para as atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos, os quais, independentemente de outras atribuições, deverão realizar as atividades definidas na instrução de trabalho interna da Companhia IT/GOV/0009, a fim de assegurar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos e demais instrumentos legais e corporativos relacionados ao tema gestão de riscos operacionais.

Além das atribuições definidas na IT/GOV/0009, caberá ao focal de diretoria:

- Identificar e convocar representantes das áreas de negócio executoras dos processos e subprocessos da sua Diretoria, quando solicitado por outro Focal de Diretoria;
- Ser o elo entre os processos de sua diretoria; e
- Manter atualizados os Focais dos Processos identificados na Arquitetura de Processos da Diretoria na qual é focal, realizando a indicação dos empregados via processo e-protocolo (despacho) com assinatura da respectiva Gerência e Diretoria, encaminhando aos cuidados da GGRC – Coordenação de Gestão de Riscos.

Diretoria	Focal da Diretoria
DC	Cassia Meireles de Sa
DFRI	Debora Lucia de Godoy Valera
DO	Tiago Tomio Kametani
DIN	Fernanda Armelinda Cardoso
DJ	Elisandra dos Santos Dal Comuni
DI	Adriana Aparecida Ribeiro Mainardes
DMA	Diogo Rafael Muniz
DA	Lucas Americo Villatori

O presente ato possui caráter permanente e, em razão de alteração de membros, revoga a Resolução Conjunta nº 782/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res099_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 06/03/2026 15:50, **Sergio Wippel** em 06/03/2026 17:28, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 09/03/2026 13:12, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 10/03/2026 11:53, **Wilson Bley Lipski** em 10/03/2026 18:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 06/03/2026 15:26 Local: SANEPAR/11689, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 06/03/2026 16:42 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 10/03/2026 17:37 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.300.261-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/03/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0100/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Ambientaly Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda., referente ao Contrato nº 65546, OFM nº 408585. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 56/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.507.173-4.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res100_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 12/03/2026 18:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 12/03/2026 11:39 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.507.173-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 09/03/2026 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0101/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Promex Kom Dist. De Artigos Esportivos Ltda., referente ao Contrato nº 67342, OFMs 413120, 413121, 413122, 413123, 413124, 413125, 413126, 413127, 413128, 413129, 413130, 413131, 413132, 413133, 413134, 413135, 413136, 413137, 413138, 413139, 413140, 413141 e 413142. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 67/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.538.170-9.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res101_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 12/03/2026 18:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 12/03/2026 17:05 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.538.170-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 09/03/2026 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0102/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

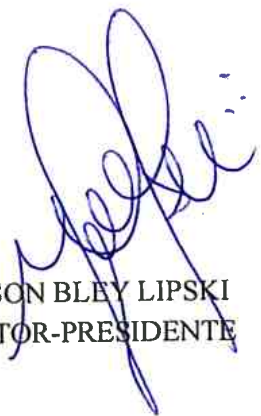
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado EDUARDO FRANCO da função de SUPERVISOR III (GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA), junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 10/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de Março de 2026.


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0103/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA da função interina de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Redes), Nível 3, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCADEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SÉRGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0104/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

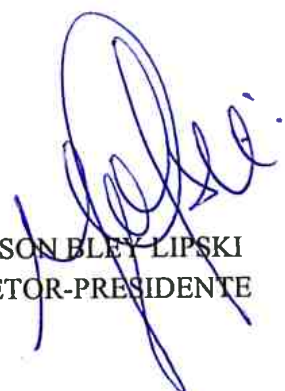
DESIGNAR o empregado JOSE FERNANDO DE SOUZA BOMBARDA para a função de SUPERVISOR III (GRCA-COORD. REDES-BASE CASCAVEL), Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0105/2026 – DP/DO

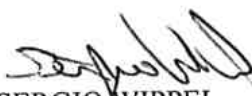
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

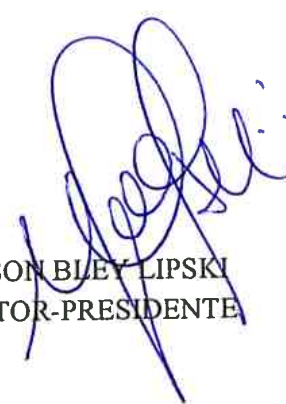
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado NEI CLOVIS MARCHI DE LIMA da função de GERENTE I, Nível 4, Step 4, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0106/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

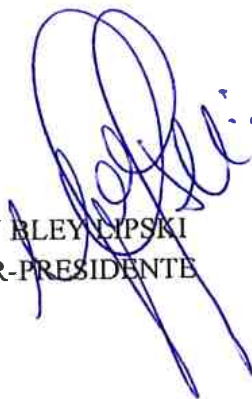
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado NEI CLOVIS MARCHI DE LIMA para a função de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Redes), Nível 3, Step final, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0107/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado SILAS DE OLIVEIRA da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIMPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0108/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SILAS DE OLIVEIRA para a função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0109/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Seg Energy Solar Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 67384/2025 – OS nº 413248, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 60/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.515.254-8.

Marisa Aparecida Rohde	DI/GPOSO
Mauricio Nelson Grando	DO/GRPB
Geovani Gerke Dalla Costa	DO/GESO

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 10 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res109_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 10/03/2026 14:49, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 10/03/2026 17:13, **Wilson Bley Lipski** em 10/03/2026 18:16.

Inserido ao protocolo **25.515.254-8** por: **Vanessa Lazzari** em: 10/03/2026 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0110/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

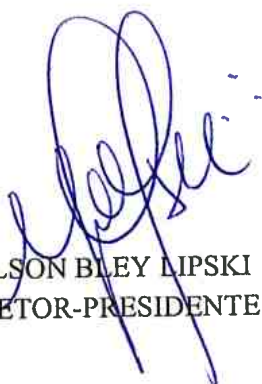
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PEDRO ZABOROSKI JUNIOR da função de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0111/2026 – DP/DO

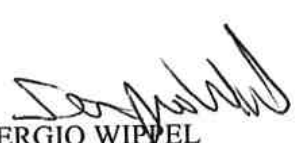
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PEDRO ZABOROSKI JUNIOR para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 16/03/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.



SERGIO WIPFEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0112/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

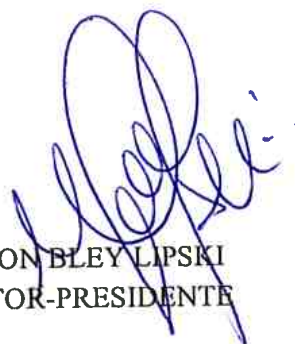
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FELIPE HAMERSKI da função interina de APOIO EXECUTIVO (GRCA-GER.REG.CASCAVEL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIPREL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0113/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FELIPE HAMERSKI para a função de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0114/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

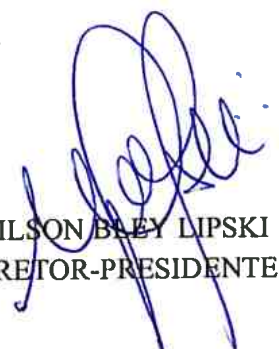
DESIGNAR o empregado JULIANO LUIZ GIONGO para a função de APOIO EXECUTIVO (GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 16/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de Março de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0115/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CHRISTIANO MARCHIORATO DOBIGNIES para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (GPEG-GER.PROCESSO ESGOTO/ESTRUTURA), Nível 5, Step 2, junto à GPEG-GER.PROCESSO ESGOTO, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0116/2026 – DP/DO

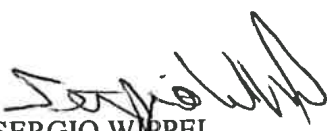
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

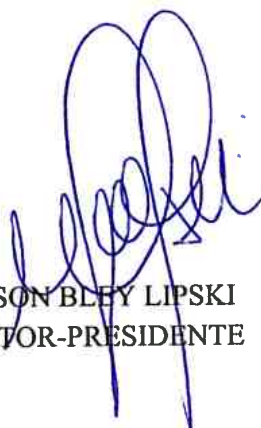
DESTITUIR o empregado EDUARDO LUIZ ARROSI da função de GERENTE III, Nível 6, Step 2, junto à GESO-GER. ENGENHARIA REGIAO SUDOESTE, a partir de 16/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de Março de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0117/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDUARDO LUIZ ARROSI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step 3, junto à GESO-GER. ENGENHARIA REGIAO SUDOESTE, a partir de 16/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de Março de 2026.


SERGIO WPPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0118/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

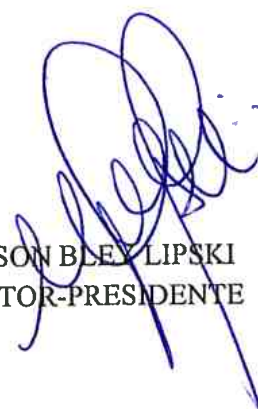
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL POLAK da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GESD-GER. ENGENHARIA REGIAO SUDESTE, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2026.


SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0119/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RAFAEL POLAK para a função de GERENTE III, Nível 6, Step 3, junto à GESD-GER. ENGENHARIA REGIAO SUDESTE, a partir de 16/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Março de 2026.


SÉRGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0120/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 872/2025 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pelo Consórcio CD - CEMBRA-DANG, referente ao Contrato nº 50.059/2022 - OS nº 368.799/2022.

A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 46/2026 – GPONO. Processo e-protocolo nº. 24.953.234-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res120_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 11/03/2026 16:16, **Sergio Wippel** em 11/03/2026 17:34, **Wilson Bley Lipski** em 12/03/2026 18:59.

Inserido ao protocolo **24.953.234-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 11/03/2026 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0121/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Itaocara Construções Civis Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 53274/2023 – OS nº 377627 e nº 377628, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 61/2026–GPOSO, processo e-protocolo nº 25.496.388-7.

Marisa Aparecida Rohde	DI/GPOSO
Felipe Berticelli Polachini	DI/GPOSO
Paola Dotto Dall Oglio	DO/GRCA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res121_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/03/2026 17:35, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/03/2026 12:37, **Wilson Bley Lipski** em 12/03/2026 18:59.

Inserido ao protocolo **25.496.388-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 11/03/2026 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0122/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa MPB Saneamento Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61012 – OS nº 397790, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 061/2026 – GPES, processo e-protocolo nº 25.468.535-6.

Priscila Koga	DI/GPES
Cinthia Monteiro Hartmann	DI/GPES
Andre Luiz Stabile Ganem	DO/GENO

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res122_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 12/03/2026 14:31, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/03/2026 17:04, **Wilson Bley Lipski** em 16/03/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **25.468.535-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/03/2026 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0123/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0124/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0125/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0126/2026 – DP/DFRI

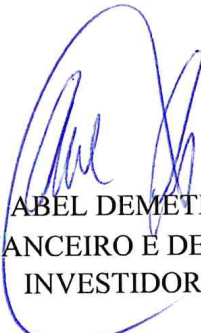
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

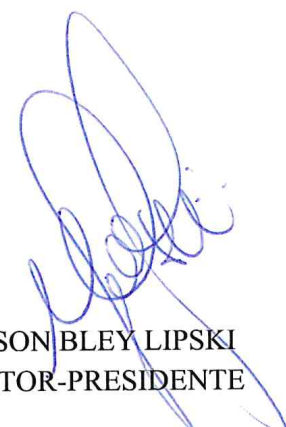
DESTITUIR o empregado MAURICIO ROBERTO ALVES da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GFI-FINANCEIRA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GFI-GER.FINANCEIRA, a partir de 19/03/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de Março de 2026.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0127/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

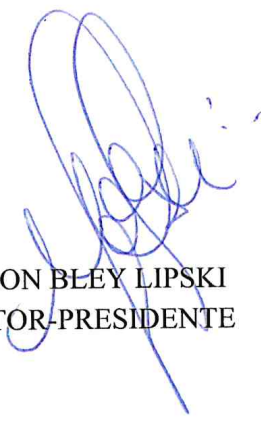
DESIGNAR o empregado MAURICIO ROBERTO ALVES para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPRC-GER.PROSPECCAO DE RECURSOS/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GPRC-GER.PROSPECCAO DE RECURSOS, a partir de 19/03/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de Março de 2026.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

*A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA,
CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL*

RESOLUÇÃO Nº 0128/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado empresa Angai Engenharia e Empreendimentos, referente ao Contrato nº 56.238 - OS nº 385462. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 63/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.505.942-4.

Marisa Aparecida Rohde	DI/GPOSO
Pedro Antonio Perini Ribas	DI/GPOSO
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res128_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/03/2026 14:37, **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 20/03/2026 14:51 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.505.942-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 129/2025 - DP/DFRI/DA/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o processo de baixa de bens patrimoniais, analisar as solicitações de baixas das Gerências e calcular o valor residual dos bens a serem baixados.

Uevilem Pereira Machado	DFRI/GCB
Adeon Mendes Almeida	DFRI/GCB
Glawber Franklin Vieira Carvalho	DA/GMOB
Luiz Henrique Piovisam	DA/GLOG
Ana Fabia Skroch	DI/GPOCT
Camila Somavilla	DO/GDOP
Edson Carlos Drohomeretski	DO/GDOP

Grupo de trabalho constituído para os processos de baixa de bens patrimoniais do ano de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res129_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/03/2026 17:16, **Abel Demetrio** em 17/03/2026 17:51, **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 13:55, **Sergio Wippel** em 19/03/2026 15:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:28 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.571.049-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0130/2026 - DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do concurso Prêmio Inova Sanepar – PIS, edição 2025, “SANEPAR 5.0 – Conectada ao Futuro: da Ideia à Sustentabilidade”.

Fernanda Armelinda Cardoso	DIN/GPIN
Gustavo Rafael Collere Possetti	DIN
Cleide Ceciliane Fernandes	DIN/GPIN
Bernardo Saint Clair de Smolka Ramos	DIN/GPIN
Luiz Gustavo Wagner	DIN

A comissão atuará até a finalização desta edição ou posteriormente, em qualquer tempo, para responder questões pertinentes.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado
Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res130_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 18/03/2026 10:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 18/03/2026 14:34 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **25.532.666-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 131/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho de caráter técnico, com o objetivo de garantir o alinhamento de procedimentos e a integração das áreas responsáveis pelas atividades na Diretoria de Operações, especificamente no que tange à Métrica de Expansão de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), eProtocolo nº 25.515.445-1.

Christiano Marchiorato Dobignies	DO/GPEG
Cesar Augusto Ramos	DO/GMOP
Paola Carazzai Budel	DO/GEML
Julio Kazuhiro Tino	DO/GEND
Erick Christian Tomiello	DO/GENO
Adriane de Fatima Lunardi	DO/GGSD
Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo	DO/GESO

O presente ato autoriza a instauração do Grupo de Trabalho e a nomeação de seus membros, o qual terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para realizar o escopo dos trabalhos internalizados na Diretoria de Operações, em consonância com as demais diretrizes estabelecidas na Resolução nº 933/2025 - DP/DC/DO/DI/DFRI/DJ.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res131_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 20/03/2026 17:34, **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Inserido ao protocolo **25.515.445-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 132/2026 – DP/DFRI

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a Diretora de Investimentos, LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, durante a ausência do titular, motivada por viagem a trabalho, no período de 23 a 26 de março de 2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res132_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 17/03/2026 17:51, **Wilson Bley Lipski** em 18/03/2026 10:59.

Inserido ao protocolo **25.594.130-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 17:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0133/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 64.867/2025 - OS nº 407234, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 48/2026-GRAP, processo e-protocolo nº 25.440.504-3.

Wallace Pazeto da Silva Reis	DO/GGND
Charles Alexandre Villa Real da Silva	DO/GRAP
Thiago Kikuti da Silva	DO/GRCP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res133_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 18/03/2026 10:13, **Wilson Bley Lipski** em 18/03/2026 17:01.

Inserido ao protocolo **25.440.504-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 18:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0134/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como Focais da Diretoria para as atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos, os quais, independentemente de outras atribuições, deverão realizar as atividades definidas na instrução de trabalho interna da Companhia IT/GOV/0009, a fim de assegurar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos e demais instrumentos legais e corporativos relacionados ao tema gestão de riscos operacionais.

Além das atribuições definidas na IT/GOV/0009, caberá ao focal de diretoria:

- Identificar e convocar representantes das áreas de negócio executoras dos processos e subprocessos da sua Diretoria, quando solicitado por outro Focal de Diretoria;
- Ser o elo entre os processos de sua diretoria; e
- Manter atualizados os Focais dos Processos identificados na Arquitetura de Processos da Diretoria na qual é focal, realizando a indicação dos empregados via processo e-protocolo (despacho) com assinatura da respectiva Gerência e Diretoria, encaminhando aos cuidados da GGRC – Coordenação de Gestão de Riscos.

Diretoria	Focal da Diretoria
DP	Glaucia Ishida Paiva
DC	Cassia Meireles de Sa
DFRI	Debora Lucia de Godoy Valera
DO	Tiago Tomio Kametani
DIN	Fernanda Armelinda Cardoso
DJ	Elisandra dos Santos Dal Comuni
DI	Adriana Aparecida Ribeiro Mainardes
DMA	Diogo Rafael Muniz
DA	Lucas Americo Villatori

O presente ato possui caráter permanente e, em razão de inclusão de membros, revoga a Resolução Conjunta nº 099/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res134_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 17/03/2026 18:31, **Abel Demetrio** em 18/03/2026 07:58, **Sergio Wippel** em 18/03/2026 10:13, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/03/2026 17:05, **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 18/03/2026 09:13 Local: SANEPAR/11689, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 18/03/2026 10:15 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 19/03/2026 12:07 Local: SANEPAR/09002, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 20/03/2026 14:47 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.300.261-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 135/2026 - DP/DO/DI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução nº 784/2025 - DP/DO/DI/DMA e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 0065/2026 - DP/DO/DI/DMA, por mais 30 (trinta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Parana 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. eProtocolo 24.514.608-6.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res135_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/03/2026 07:53, **Sergio Wippel** em 18/03/2026 10:13, **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 19/03/2026 12:08 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.514.608-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/03/2026 18:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0136/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 621/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 967/2025 – DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão que tem como objetivo apurar as possíveis inconsistências na pesagem do lodo, durante a execução do Contrato n.º 57.146/2024, firmado com a empresa Viatrans Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo 24.300.507-8.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res136_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 19/03/2026 09:29, **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 13:55.

Inserido ao protocolo **24.300.507-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 18/03/2026 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0137/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Comercial, BIHL ELERIAN ZANETTI, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, motivada por viagem a trabalho, no período de 22 a 26 de março de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de março de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 006/2026.

Documento: **Res137_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 19/03/2026 17:12.

Inserido ao documento **2.066.572** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/03/2026 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a02cc9fd97fd11245f8c2a17cc4a9dea

RESOLUÇÃO Nº 0138/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 674/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 936/2025 – DP/DO, por mais 120 (cento e vinte) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa ELLUS Administração Gerenciamento e Serviços Ltda - EPP, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61485/2024 - OS nºs 39836, 39837, 39838, 39839, 39840, 39841, 39842, 39843, 39844, 39845, 39846, 39847, 39848, 39849, 39850 E 39851, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, processo e-Protocolo nº 24.535.682-0.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res138_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 20/03/2026 17:34, **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Inserido ao protocolo **24.535.682-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 139/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 007/2026 - DP/DO/DA, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo analisar o pedido de isenção de multa contratual, protocolado pela empresa Saga Medição Ltda., referente ao Contrato nº 62.052/2025, OFM nº 400387 do PE 1712/2024, eProtocolo nº 25.168.036-1.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res139_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 20/03/2026 17:34, **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:23 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.168.036-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0140/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa AJATTO Licitações e Transportes Ltda, referente ao Contrato nº 65708, OS nº 408986. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 90/2026 - GLOG, e-Protocolo nº 25.606.644-0.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res140_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.606.644-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0141/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa MACALE Transporte e Comércio - EIRELI, referente ao Contrato nº 50201. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 91/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.607.009-0.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res141_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.607.009-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0142/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa MACALE Transporte e Comércio - EIRELI, referente ao Contrato nº 58.565. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 92/2026 — GLOG, e-Protocolo nº 25.607.936-4.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res142_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.607.936-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0143/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa MACALE Transporte e Comércio - EIRELI, referente ao Contrato nº 59.979. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 93/2026 - GLOG, e-Protocolo nº 25.608.388-4.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res143_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.608.388-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0144/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa MACALE Transporte e Comércio - EIRELI, referente ao Contrato nº 50.737. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 94/2026 - GLOG, e-Protocolo nº 25.609.598-0.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Barbara Priscila Costa Moreira	DA/GLOG
Jefferson Carazzai Trancozo	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao eProtocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res144_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 20/03/2026 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.609.598-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/03/2026 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0145/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 20 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 146/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente em exercício, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 66/2026 - DP/DI/DA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa APJ Engenharia e Construções EIRELI, referente ao Contrato nº 49379 - OS nº 366901. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução nº 957/2025 – DP/DI/DA está fundamentada na Inf. nº 231/2025 – GPONO. Processo e-protocolo nº. 24.960.073-3.

JUSTIFICATIVA: Solicitação de dilação de prazo da contratada para apresentação de documentação comprobatória.

C U M P R A – S E

Curitiba, 23 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res146_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 23/03/2026 14:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 24/03/2026 17:59 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 18:23 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.960.073-3** por: **Vanessa Lazzari** em: 23/03/2026 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0147/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente em exercício, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº790/2025-DP/DI/DO e prorrogada pela Resolução nº 968/2025-DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Construtora Carmezim LTDA., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 59005 – OS n.º 392889, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Processo e-protocolo n.º 24.532.261-5.

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de complementação dos ritos processuais e anexação de documentos para análise das possíveis infrações cometidas pela empresa contratada, referente ao CO nº 59005/2024 e OS nº 392889/2024, à complexidade da análise e para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de março de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res147_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/03/2026 15:50, **Sergio Wippel** em 24/03/2026 16:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 24/03/2026 17:59 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.532.261-5** por: **Vanessa Lazzari** em: 24/03/2026 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0148/2026 – DP/DA

O Diretor-Presidente em exercício e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

REVOGAR as Resoluções nºs 0132/2026 – DP/DFRI e 0137/2026 – DP.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de março de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

RESOLUÇÃO 007/2026.

Documento: **Res148_2026__**.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 24/03/2026 15:53, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 24/03/2026 15:57 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao documento **2.068.983** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 24/03/2026 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

68dc20904f864efd85438e99193a86ef



RESOLUÇÃO Nº 0149/2026 – DP/DFRI

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR a Diretora de Investimentos, LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, durante a ausência do titular, motivada por viagem a trabalho, no período de 25 a 26 de março de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de março de 2026.

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 008/2026.

Documento: **Res149_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 25/03/2026 12:34, **Abel Demetrio** em 25/03/2026 14:34.

Inserido ao documento **2.069.484** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/03/2026 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f8ab8a6c65f46735f20dfc5a0e8b4072



RESOLUÇÃO Nº 0150/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Comercial, BIHL ELERIAN ZANETTI, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, motivada por viagem a trabalho, no período de 25 a 26 de março de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de março de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 009/2026.

Documento: **Res150_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 25/03/2026 12:34.

Inserido ao documento **2.069.485** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 25/03/2026 12:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4b9ee7e9d1c3217b371856eb3c0a8547

RESOLUÇÃO Nº 0152/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 24 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR, como membros indicados pela Companhia, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 28/05/2026 até 27/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Luiz Paulo Ribeiro da Costa	Titular
Claudiomar da Silva	Suplente

CUMPRASE

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res152_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:00 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0153/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 30 do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan,

R E S O L V E

DESIGNAR, como membro indicado pela Companhia, para compor o CONSELHO FISCAL da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, CNPJ 75.992.438/0001-00, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 28/05/2026 até 27/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Adilson Jose Mochenski	Titular
------------------------	---------

C U M P R A – S E

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res153_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:00 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0154/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 51 §2º do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan,

RESOLVE

RECONDUZIR, como membros da DIRETORIA EXECUTIVA da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, CNPJ 75.992.438/0001-00, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01/06/2026 até 31/05/2030, de acordo com Estatuto da Fusan, Regimento do Processo Seletivo da Diretoria Executiva e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 35/2019, condicionada à Habilitação dos indicados conforme exigência estabelecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC:

Diretor-Presidente	Rafael Stec Toledo
Diretor de Seguridade	Marcos César Todeschi
Diretor Administrativo-Financeiro	Luiz Sodré Swensson Neto

CUMPRASE

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res154_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:00 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0155/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 24 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

DESIGNAR, como membro indicado pela Companhia, para compor o CONSELHO FISCAL da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 28/05/2026 até 27/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Willian Givanildo Hladczuk	Titular
----------------------------	---------

CUMPRASE

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res155_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:02 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0156/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista nos artigos 46 e 47 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

RESOLVE

RECONDUZIR, como membros da DIRETORIA EXECUTIVA da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01/06/2026 até 31/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Diretor-Presidente	Rafael Stec Toledo
Diretor de Operações	Marcos César Todeschi
Diretor Administrativo-Financeiro	Luiz Sodré Swensson Neto

CUMPRASE

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res156_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:02 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0157/2026 – DP

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 30 do Estatuto da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan,

RESOLVE

DESIGNAR, como membro indicado pela Companhia, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, CNPJ 75.992.438/0001-00, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 28/05/2026 até 27/05/2030, conforme disposições estatutárias:

Antonio Gil Fernandes Gameiro	Titular
-------------------------------	---------

CUMPRASE

Curitiba, 26 de março de 2026.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor-Presidente em exercício

Documento: **Res157_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 26/03/2026 14:02 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.659.030-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/03/2026 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0158/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0159/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0160/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0161/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0162/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0163/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0164/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0165/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0166/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0167/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0168/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0169/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0170/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0171/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0172/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0173/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0174/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0175/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0176/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0177/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

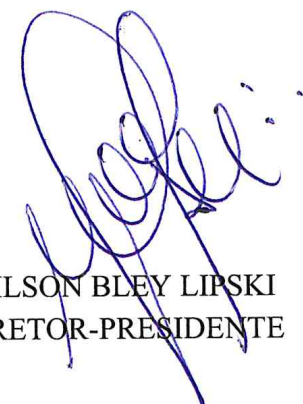
DESTITUIR o empregado ALISSON RAFAEL DIAS ROSA da função interina de APOIO EXECUTIVO (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0178/2026 – DP/DC

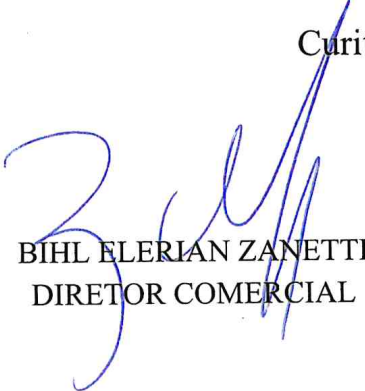
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

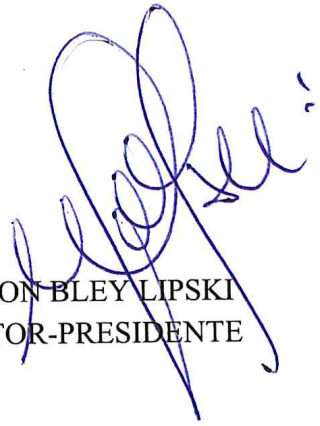
DESIGNAR o empregado ALISSON RAFAEL DIAS ROSA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0179/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0180/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0181/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0182/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0183/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0184/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0185/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0186/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0187/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0188/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

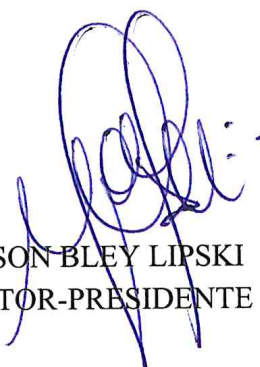
DESTITUIR o empregado LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0189/2026 – DP/DC

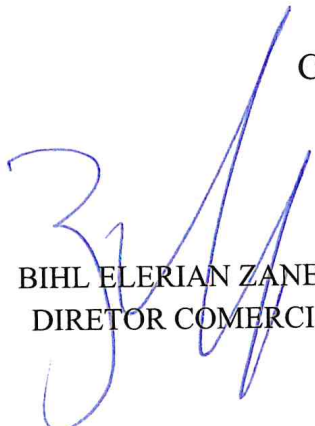
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

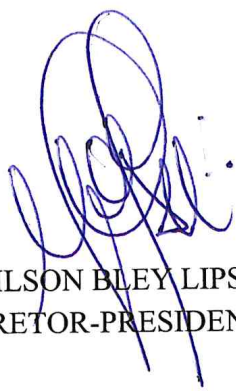
DESIGNAR o empregado LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA), Nível 3, Step final, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0190/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0191/2026 – DP/DJ

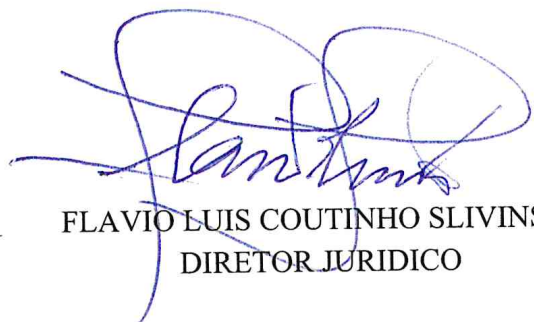
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

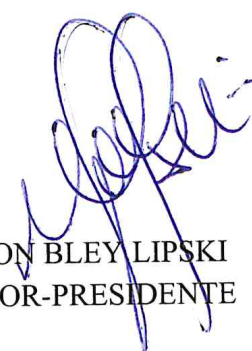
DESTITUIR o empregado AGNEL FONSECA BONIN da função de APOIO EXECUTIVO (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Março de 2026.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0192/2026 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

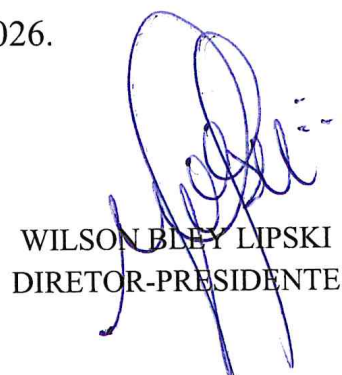
DESIGNAR o empregado AGNEL FONSECA BONIN para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Março de 2026.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0193/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0194/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0195/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0196/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0197/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JOSANE SOKOLOWSKI BITTENCOURT para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GGC-GERENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Março de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0198/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0199/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0200/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0201/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0202/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0203/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0204/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0205/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 26 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0206/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

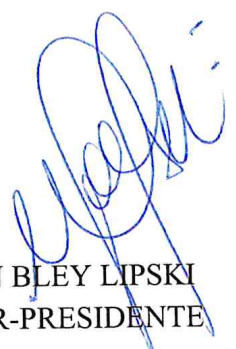
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ALISSON VINICIUS DA SILVA da função de APOIO EXECUTIVO (DI-DIR INVESTIMENTOS/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 2, junto à DI-DIR INVESTIMENTOS, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 30 de Março de 2026.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0207/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

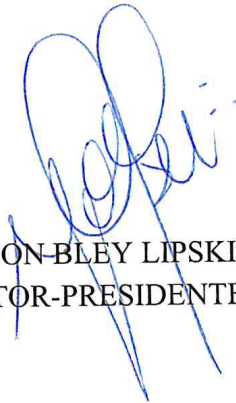
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ALISSON VINICIUS DA SILVA para a função de APOIO EXECUTIVO (GPIV-GER.PLANEJ.INVESTIMENTOS/ESTRUTURA), Nível 0, Step 2, junto à GPIV-GER.PLANEJAMENTO INVESTIMENTOS, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de Março de 2026.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0208/2026 – DP/DJ

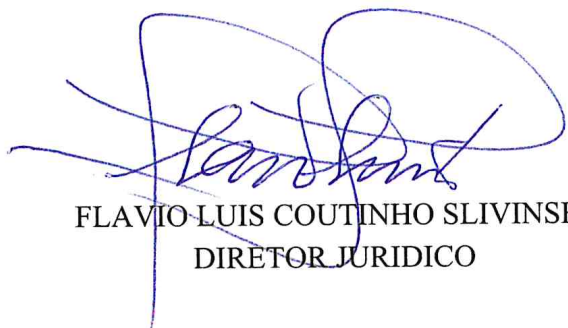
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

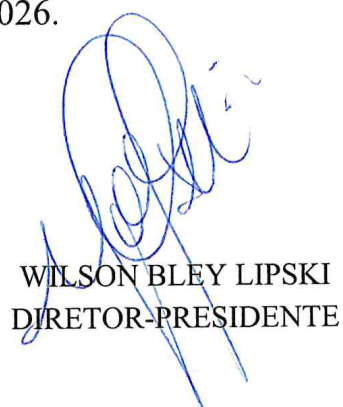
DESTITUIR o empregado SAIMON MARCELO CRUZ DE REZENDE da função de COORDENADOR III (GJG-Coord. Planejamento e Recuperação de Ativos), Nível 3, Step inicial, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 01/04/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de Março de 2026.



FLAVIO-LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0209/2026 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

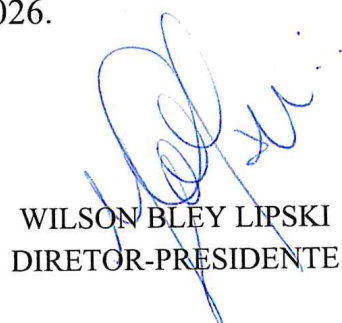
DESIGNAR o empregado SAIMON MARCELO CRUZ DE REZENDE para a função de COORDENADOR III (GJG-Coord. de Recuperação de Ativos), Nível 3, Step inicial, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de Março de 2026.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0210/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

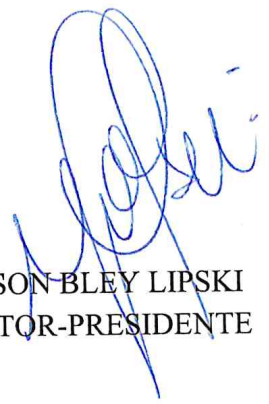
DESTITUIR o empregado MARCOS PEREIRA DA LOMBA da função de SUPERVISOR III (GRCA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE CASCABEL), Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCABEL, a partir de 01/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0211/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

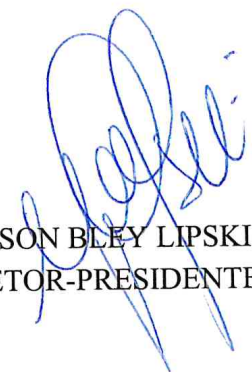
DESIGNAR o empregado MARCOS PEREIRA DA LOMBA para a função de SUPERVISOR III (GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA), Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0212/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

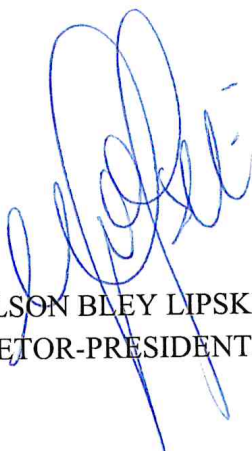
DESTITUIR o empregado DANIEL HENRIQUE CORDEIRO da função de APOIO EXECUTIVO (GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0213/2026 – DP/DA

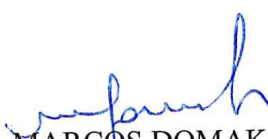
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

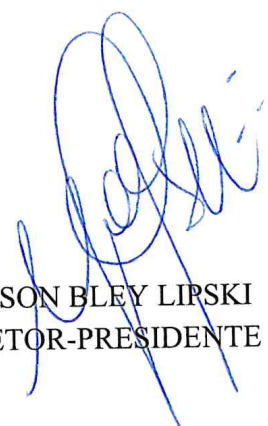
DESIGNAR o empregado DANIEL HENRIQUE CORDEIRO para a função de SUPERVISOR III (GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA), Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0214/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

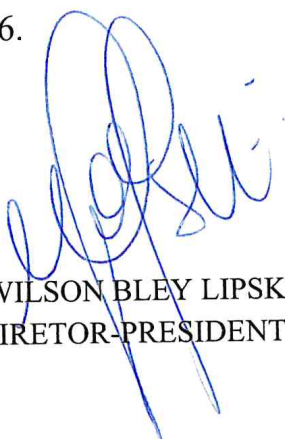
DESTITUIR o empregado DANIEL HANSMANN MARCOS da função de SUPERVISOR III (GLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA), Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0215/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

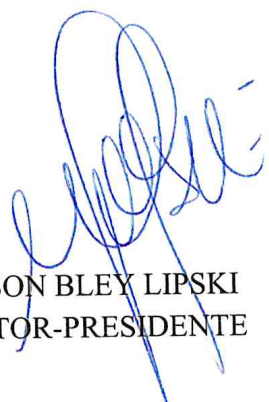
DESIGNAR o empregado DANIEL HANSMANN MARCOS para a função de APOIO EXECUTIVO (GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0216/2026 – DP/DA

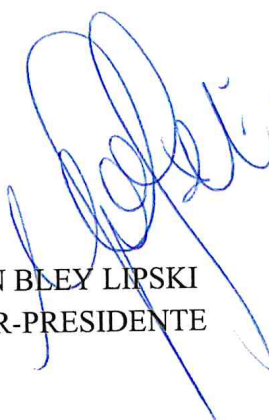
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ACIR DE OLIVEIRA PADILHA da função de COORDENADOR III (GLOG-COORD. DE GESTAO DA DEMANDA), Nível 3, Step 3, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0217/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

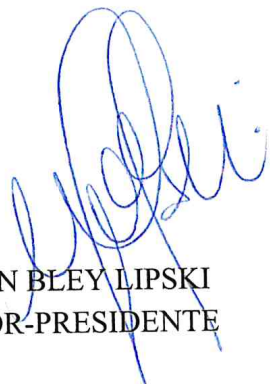
DESIGNAR o empregado ACIR DE OLIVEIRA PADILHA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST), Nível 2, Step 3, junto à GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0218/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

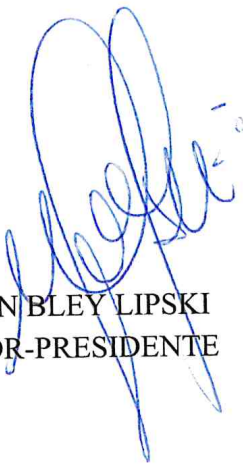
DESIGNAR a empregada JESSICA LOISE SANTOS VAZ MARCHINI para a função de COORDENADOR III (GLOG-COORD. DE GESTAO DA DEMANDA), Nível 3, Step inicial, junto à GLOG-GERENCIA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Março de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE